

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (084) 4732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@zipmail.com.br

Processo nº 43/2006

**ATO DA MESA Nº 01/2006**

**Transfere o local de realização das Sessões da Câmara e a data do início do período ordinário.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso V do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

**RESOLVE:**

Considerando que de acordo com o parágrafo único do artigo 112 do Regimento Interno, as sessões solenes poderão realizar-se em qualquer local seguro e acessível, a critério da Mesa, e portanto por analogia, poderá outro tipo de sessão sua realização ser transferida para outro local em caso de indiscutível necessidade;

Considerando que pelo fato da sede da Câmara encontra-se em fase de reforma, faz-se necessário que haja a transferência das sessões ordinárias do terceiro período da presente Sessão Legislativa, até quando se fizer necessário;

**RESOLVE:**

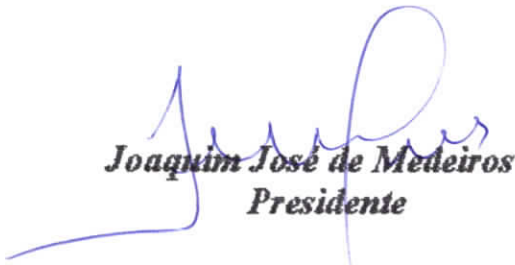
Art. 1º - Ficam transferidas para o Anexo da Câmara Municipal (sede do Telecentro Legislativo), a realização das sessões ordinárias do terceiro período da presente Sessão Legislativa, até quando se fizer necessário.

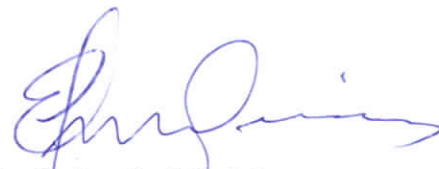
Art. 2º - Fica também transferida a data de início do período supra citado, do dia 5 para o dia 12 do corrente mês.

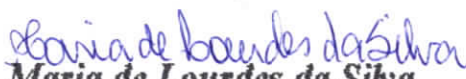
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

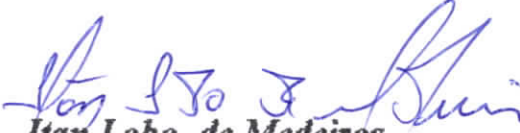
Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 05 de junho de 2006.

**MESA DIRETORA:**

  
**Joaquim José de Medeiros**  
Presidente

  
**Edílio Lobo de Medeiros**  
Vice-Presidente

  
**Maria de Lourdes da Silva**  
1ª Secretária

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
2º Secretário